



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

MENSAGEM 001 AO PL 007/2026

Solicito, nos termos do art. 201, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a alteração do artigo mencionado a seguir do **Projeto de Lei n.º 007/2026**, conforme segue:

Texto original:

Art. 6º O beneficiário dos incentivos deverá assinar termo, comprometendo-se em contrapartida, a transferir a sede da empresa e seu CNPJ para o município, a implantar efetivamente as seguintes benfeitorias com prazo de início das obras em 6 meses contados a partir da data de finalização dos auxílios concedidos, sob pena de ressarcir ao Município a totalidade das despesas gastas com os respectivos incentivos.

Requerendo que passe a constar com a seguinte redação:

Art. 6º O beneficiário dos incentivos deverá assinar termo de compromisso, comprometendo-se em contrapartida, a transferir a sede da empresa, o seu CNPJ para o território do município de Dois Vizinhos e implantar efetivamente as benfeitorias estipuladas no termo de compromisso, com prazo de início das obras em 6 meses contados a partir da data de finalização dos auxílios concedidos, sob pena de ressarcir ao Município a totalidade das despesas gastas com os respectivos incentivos.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação de alteração em razão de erro material, de acordo com o apresentado anteriormente, sendo necessário estar de forma clara as especificações de que determina o referido artigo.

Atenciosamente,

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
 Prefeito